

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

UNIDADE:	UNINASSAU BELEM
CURSO:	NUTRICAO

O(A) Coordenador(a) Cecilia Soares Vilhena do Curso de NUTRIÇÃO da Uninassau/ Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria, no período de 01/09 a 07/09/2021 no link de forms <https://forms.office.com/r/MXJpV74sBT> ou solicitado por e-mail nutricao.bel@uninassau.edu.br, no horário de 08:00 às 20:00 h .

Art. 2º. O processo seletivo será realizado, de forma presencial, no dia 08/09/2021 nos horários da manhã, às 09:00, e, da noite, às 19:00, na Faculdade Uninassau Belém, e, constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do Histórico Escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ANDREY SACRAMENTO	FARMACOLOGIA	NUTRIÇÃO	01 – manhã 01 – noite
HUGO RANGEL	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	02 – noite
HUGO RANGEL	TÓPICOS INTEGRADORES 2	NUTRIÇÃO	01 – manhã 01 - noite
JULIANE LEITE	TÉCNICA DIETÉTICA	NUTRIÇÃO	02 – noite
SUENNE SATO	BROMATOLOGIA	NUTRIÇÃO	02 – noite

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 01 de setembro de 2021